



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**data**  
**25.05.2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

Autor					nº do prontuário
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo: Anexo: Meta 4 Estratégia 4.9	Parágrafo	Inciso	alínea	

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a estratégia 4.9, na Meta 4 do Anexo do PL nº 8.035/10 com a seguinte redação:

Ampliar a equipe de profissionais especializados para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas regulares, garantindo professor auxiliar, intérprete/tradutor, guia-intérprete, professor de Libras, de modo a viabilizar a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no processo de escolarização.

**JUSTIFICAÇÃO:**

A especificação dos profissionais necessários para o atendimento educacional especializado é fundamental para garantir a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na escola.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR